

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

APOSTILAMENTO 005/2022

PROCESSO: SEI-080001/008908/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: 013/2020

OBJETO: Alteração do CNPJ e endereço da Matriz para Filial da empresa **UPNI URGÊNCIA PEDIÁTRICA DE NOVA IGUAÇU LTDA**, especializada na prestação de serviço de atendimento de pacientes graves ou de risco, em UTI Neonatal, Tipo II, para constar o CNPJ nº **04.133.775/0003-58**, Rua Otávio Ascoli, nº 328, Centro, Nova Iguaçu - CEP: 2.215-160, em substituição ao CNPJ nº **04.133.775/0001-96**, Rua Bernardino de Mello nº 1.465, Centro, Nova Iguaçu-RJ - CEP: 26.262-020.

FUNDAMENTAÇÃO: inc. II, do § 8º, do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

JUSTIFICATIVA: Abertura de uma unidade na mesma região geográfica, com estrutura mais moderna.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 22/02/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **28785399** e o código CRC **64DF737E**.